



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2841, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Estabelece ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em virtude do feriado do "dia da Proclamação da República", (dia 15 de novembro de 2018).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de novembro de 2018,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR PAULO PEREIRA**  
Vice-Presidente no exercício da presidência

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 13/11/18  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 13/11/18  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL